

REGULAMENTO PRÊMIO PARCEIRO RAIZ

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

São candidatos a participar do **Prêmio Parceiro RAIZ** todos os fornecedores de materiais e/ou prestado serviços que possuam faturamento dentro do ano safra atual (período de abril a março), sem necessidade prévia de inscrição, ou seja, o fornecedor estará automaticamente concorrendo. Exclusivamente para o pilar ESG, os fornecedores que possuam interesse em concorrer, deverão se inscrever por meio de um formulário que iremos disponibilizar via e-mail. Ao final de cada ano safra (período de abril a março), haverá a apuração dos fornecedores elegíveis, de acordo com os critérios de cada pilar, citados abaixo. O reconhecimento acontecerá nos meses subsequentes à apuração, através de um evento

Qualquer pendência trabalhista, na homologação, não conformidade em alojamentos e registros de acidentes, serão considerados fatores excludentes na participação.

2. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO

Pilar R: Iremos reconhecer parceiros prestadores de serviços que superam as expectativas no cumprimento rigoroso dos requisitos do Guia de **Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)**, tendo sempre o respeito a vida como prioridade. Além disso, reconheceremos neste pilar parceiros que são referência na aderência ao escopo, atendimento dos prazos e alta eficiência operacional que garanta a qualidade do serviço prestado.

Caso o fornecedor tenha alojamentos, é imprescindível o atendimento ao Guia de Alojamentos, não podendo haver não conformidades críticas.

Pilar A: Para ser destaque neste pilar você deve ser referência* na pontualidade de entrega, não havendo nenhum tipo de defeito, avarias ou divergência nas especificações do item. Além disso, avaliaremos os melhores índices de emissões de notas fiscais. As melhores pontuações em **performance** serão classificadas para premiação deste pilar.

**Índices abaixo de 95 pontos estão automaticamente desclassificados.*

Pilar I: Para ser elegível neste pilar você precisa trazer novidades de mercado, propor uma abordagem diferenciada para resolução de um problema já conhecido, ser referência competitiva em custo, sempre alinhado com a **inovação**.

Pilar Z: Reconhecemos aqueles que possuem alto nível de comprometimento e que enfrentam conosco os desafios do dia a dia, se mostrando flexíveis, engajados, com um bom relacionamento e construindo com a Raízen uma relação perene de parceria.

Pilar ESG: Alinhado com nossa missão de Redefinir o futuro da Energia de forma ética e sustentável, esse pilar visa reconhecer os fornecedores que possuem as melhores práticas e um nível de maturidade elevado, em relação as temáticas ESG transversais a qualquer empresa (independente do porte), e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), tais como: Direitos Humanos, Mudanças Climáticas, Diversidade & Inclusão, Ética & *Compliance*, entre outros. É necessário para validar a participação, o envio das evidências solicitadas no formulário.

A Raízen se reserva no direito de realizar ajustes nos critérios de seleção e premiação, sem aviso prévio aos fornecedores.

3.VALIDADE DO RECONHECIMENTO

A validade do reconhecimento se refere única e exclusivamente ao período considerado para aquela premiação. A Raízen poderá, a seu critério, revogar a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.

4.DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS

Fica autorizada a divulgação do reconhecimento dos fornecedores premiados nas mídias sociais, desde que haja a validação prévia com o time de Comunicação Interna da Raízen. Essa validação deverá ser feita via e-mail através da caixa parceiroraiz@raizen.com.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail: parceiroraiz@raizen.com

Queremos ter você com a gente nessa jornada!